

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 349/2022

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2022, autorizado pelo ato das folhas (15), Pregão Eletrônico nº 137/2022, Processo de Registro de Preços nº 413/2022 da presente Ata de Registro de Preços, Ata Eletrônica nº 097/2022, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

‡ Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº **03.945.035/0001-91**, representado pelo Sr(a). **José Maria Nogueira**, à saber ao final deste.

‡ A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa

1. **O PRAZO PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS SERÁ DE 07 (SETE) DIAS CORRIDOS APÓS O RECEBIMENTO DA ORDEM DE COMPRAS E DEVERÃO SER ENTREGUES NO ALMOXARIFADO CENTRAL/CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO SITUADO À AVENIDA POÇOS DE CALDAS, Nº 44 E 64, DISTRITO INDUSTRIAL, ITAJUBÁ/MG.**

2.

3. O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de publicação da mesma.

‡ Os valores devidos pelo Município de Itajubá serão pagos, em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social.

‡ Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

‡ As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidades Orçamentárias:

02.08.01.10.303.0012.3190.3.3.90.32.00

‡ Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

‡ O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:

‡ O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:

‡ advertência por escrito;

‡ multa

‡ suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração

‡ declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública

‡ O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total

‡ Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.

‡ O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Itajubá pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Itajubá.

‡ O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78. da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

- ‡ O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 137/2022.
- ‡ Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão nº 137/2022, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- ‡ O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através do Sr(a). **Karina da Costa Sassi Bortoloti**, representante da Secretaria Municipal de Saúde.
- ‡ As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Itajubá - MG, esgotadas as vias administrativas.
- ‡ Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/13 e na Lei nº 8.666/93, com posteriores alterações.

Itajubá/MG, 16 de dezembro de 2022.

ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

José Maria Nogueira

Detentora da Ata

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 096	4,0098	Total: 32.078,40
Item: 1	Unidade: FR	Marca: PRATI DONADUZZI - RMS 1256801590128	Modelo: FRS	
Descrição: ACEBROFILINA 5MG/ML XAROPE XAROPE INFANTIL FRASCO 120 ML -BR0293891				
Quantidade: 8.000		Valor Unit.: 4,0098		Total Item: 32.078,40
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 032	0,138	Total: 2.484,00
Item: 1	Unidade: CP	Marca: PRATI DONADUZZI - RMS 1256802720149	Modelo: CPR	
Descrição: BROMIDRATO DE CITALOPRAM 20MG BR0272903 - COMPRIMIDO				
Quantidade: 18.000		Valor Unit.: 0,138		Total Item: 2.484,00
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 022	1,7097	Total: 13.677,60
Item: 1	Unidade: FR	Marca: PRATI DONADUZZI - RMS 1256800930014	Modelo: FRS	
Descrição: BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS BR0269956 - FRASCO 20 ML				
Quantidade: 8.000		Valor Unit.: 1,7097		Total Item: 13.677,60
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 056	8,40	Total: 840,00
Item: 1	Unidade: FR	Marca: BIOCHIMICO - RMS 1006302270021	Modelo: FA	
Descrição: CEFEPIMA CLORIDRATO, 1 G, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVE BR033984- FRASCO AMPOLA				
Quantidade: 100		Valor Unit.: 8,40		Total Item: 840,00
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 065	0,36	Total: 14.400,00

Item: 1	Unidade: CP	Marca: EMS S/A - RMS 1023510390042	Modelo: CPR	
Descrição: CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG BR0268994 - COMPRIMIDO				
Quantidade: 40.000		Valor Unit.: 0,36		Total Item: 14.400,00
LOTE 26	Quant.: 1	Num: 052	0,5289	Total: 1.057,80
Item: 1	Unidade: CP	Marca: CRISTALIA - RMS 1029803780031	Modelo: CPR	
Descrição: CLOZAPINA 25 MG BR0272429 - COMPRIMIDO				
Quantidade: 2.000		Valor Unit.: 0,5289		Total Item: 1.057,80
LOTE 64	Quant.: 1	Num: 052	8,95	Total: 895,00
Item: 1	Unidade: FR	Marca: GLENMARK - RMS 1101302910018	Modelo: FRS	
Descrição: SALBUTAMOL 100MCG/DOS ; AEROSOL FRASCO 200 DOSES				
Quantidade: 100		Valor Unit.: 8,95		Total Item: 895,00
LOTE 68	Quant.: 1	Num: 059	7,884	Total: 1.576,80
Item: 1	Unidade: UN	Marca: CITOPHARMA - RMS 1640000010017	Modelo: AMP	
Descrição: TIAMINA 100MG/ML - INJETÁVEL BR0272343 - AMPOLA 1,00 ML				
Quantidade: 200		Valor Unit.: 7,884		Total Item: 1.576,80
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 67.009,60				